



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 21/05/2025

Horário: 09:00 horas – horário de Brasília

Local de realização da sessão: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Mauro Luiz Batista, brasileiro, casado, portador do CPF nº XXX.689.461-XX, residente e domiciliado na Rua Rua Antônio Campelo, Serraria, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.377.060/0001-93, estabelecida na Rua 14 de julho, 931 – Centro, e-mail bmzcomercio@gmail.com, telefone: (67) 3383-6840, no município de Campo Grande-MS, representada pela Senhora **Rosana Rodrigues Serpa**, portadora do CPF/MF sob nº XXX.354.301-XX; **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.245.458/0001-50, estabelecida na Rua Princesa Isabel, 26 – Centro, e-mail dageal07@gmail.com, telefone: (54) 99682-4446, no município de Barão de Cotegipe-RS, representada pela Senhora **Daiane Carla Tomazelli Minski**, portadora do CPF/MF sob nº XXX.880.490-XX; **LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.631.751/0001-95, estabelecida na AVENIDA AFONSO PENA 2440 SALA 62 - DT - 200 - BAIRRO CENTRO CEP 79002-934, e-mail luasipapeis@terra.com.br, telefone: (65) 3023-9060, no município de Campo Grande-MS, representada pela Senhora **Rosana Fusco dos Santos**, portadora do CPF/MF sob nº XXX.237.541-XX; **MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.448.644/0001-97, estabelecida na Rua Professor Machado Tolosa, nº 267, bairro Alto da Mooca, e-mail msicomercio42448@gmail.com, telefone: (11) 97545-6161, no município de São Paulo-SP, representada pelo Senhor **Leandro de Souza Franco**, portadora do CPF/MF sob nº XXX.203.068-XX; **MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.028.653/0001-02, estabelecida na Rua Majorico Lima, nº 248, vila Vilas Boas, e-mail comerciomth@gmail.com, telefone: (67) 99194-1551, no município de Campo Grande-MS, representada pelo Senhor **Matheus Delano de Angelo Mendonça**, portador do CPF/MF sob nº XXX.889.901-XX; **RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, estabelecida na Rua Municipal, nº 1285, bairro Higienópolis, e-mail licitacao1@fprinter.com.br, telefone: (17) 99263-4474, no município de Catanduva-SP, representada pela Senhora **Joviana Cristina Gasparotto Cremasco Nicola**, portadora do CPF/MF sob nº XXX.049.558-XX; **SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.774.414/0001/48, estabelecida na Av Manoel Murinho, nº 1818, bairro Centro, e-mail comercialsantos15@gmail.com, telefone: (67) 99166-2262, no município de Anastácio-MS, representada pela Senhora **Gleicieli Maria dos Santos Marçal**, portadora do CPF/MF sob nº XXX.195.249-XX e **SUPORTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.249.964/0001-90, estabelecida na Rua **Abrão Julio Rahe, 2399**, Bairro Santa Fé, e-mail suportech.ms@gmail.com, telefone: (67) 99958-2734, no município de Campo Grande-MS, representada pela Senhora **Raissa Franco França**, portadora do CPF/MF sob nº XXX.589.421-XX, Lei Federal nº 14.133/2021,



Decreto Municipal nº 149/2023, Decreto Municipal nº 187/2023, Decreto Municipal nº 11/2024, Lei Complementar 123/06, e apenas no que couber, a Lei Municipal 2.097/2009 e a Lei Municipal 2.241/2012 incluindo suas alterações. todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **47/2025** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **12/2025** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é a possível aquisição de materiais de expediente, para atender as secretarias SAS, SEMAD, SEMED, SECTUR e SESAU através do registro de preços por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente via Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial e no PNCP.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentores da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Núcleo de Licitação e Contratos poderá convocar as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gestão do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gestor da Ata de Registro de Preços, do não comparecimento ou aceite da fornecedora quanto a retirada/aceite da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao detentor faltoso.

3.3.1 Quando for o caso de seguir o procedimento previsto na alínea "b)" do §7º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11/2024 e quando o aceite em assumir o item for feito por licitante cuja classificação não seja imediatamente posterior ao do desistente/excluído, o município deverá buscar negociar com os melhores classificados tendo como teto o menor valor obtido na segunda convocação, cuja ausência de resposta no prazo especificado na negociação será entendida como desinteresse.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a **Secretaria Municipal de Administração**, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega deverá ser feita na forma, local e prazo conforme previsto no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. –O recebimento dos itens será feito a forma prevista no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme o caso, não assinar o contrato ou recusar/retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da convocação, o Município, a seu critério, poderá prorrogar o prazo ou poderá convocar a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, observando sempre a habilitação das que forem convocadas, podendo ser aplicadas aos que tiveram a condição de detentor da ARP cancelada, as penalidades cabíveis.

4.6. As demais classificadas só poderão fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado e desde que observado o procedimento previsto no Decreto Municipal 11/2024.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos, durante sua vigência, poderão ser firmadas contrato ou equivalente, tanto parcial quanto total do saldo remanescente, observando as condições estabelecidas no edital, no que dispõe os Arts.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

21 a 24 do Decreto Municipal nº 11/2024 e sujeito as regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, bem como seus anexos.

5.3 O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.4 a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior a vigência da ARP, podendo inclusive serem alterados desde que observado o previsto na legislação municipal e federal vigente que rege a matéria e/ou o edital e seus anexos, observado os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Os quantitativos a serem atendidos serão os fixados em Solicitação de Fornecimento – SF e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.6. O detentor não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia solicitação ao Município e devida anuência deste.

5.7 - Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescido ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis, observando-se a legislação municipal que rege a matéria, tais como o Decreto Municipal 11/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1. Os **preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata** de Registro de Preços, salvo nas hipóteses previstas na presente ARP, no edital e seus anexos, considerado o disposto no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

7.1.1 **o valor total da presente ata é de R\$ 929.718,71(novecentos e vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais e setenta e um centavos)** e os preços unitários registrados, conforme o detentor da ARP, constam a seguir:

a) BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI;

Item	Descrição resumida	Unid.	Qntd	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
1	Agenda diária para uso jurídico, com capa rígida em material resistente (courino, PVC ou similar), cor preta. Formato aproximado de 14 cm x 20 cm. Visualização diária (uma página por dia, incluindo sábado e domingo); Indicação de datas e feriados nacionais; Sessões específicas para planejamento mensal e anotações; Marca-página em fita de cetim na cor preta; Páginas extras para contatos e notas; Papel gramatura mínima de 75 g/m², resistente à escrita com canetas esferográficas.	Un	170	39,50	6.715,00
3	Arquivo morto confeccionado em papelão de alta resistência para armazenamento e organização de documentos. Papelão rígido, reciclável, com gramatura mínima de 400 g/m². Dimensões aproximadas: 34 cm (comprimento) x 13 cm (largura) x 24,5 cm (altura).	Un	2.750	3,95	10.862,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Secretaria Municipal de Finanças

Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

	Fechamento: Sistema de encaixe ou tampa removível				
6	Bloco de lembretes autoadesivos. Tamanho: 86 x 86 mm (formato quadrado); 650 folhas por bloco; autoadesivo; cores sortidas (deverão incluir, no mínimo, 3 cores diferentes); papel offset, gramatura mínima de 70 g/m²; deverá ser embalado de forma a evitar danos e sujidades.	Cj	560	17,85	9.996,00
8	Bloco de lembretes autoadesivos. Tamanho: 76 x 76 mm (formato quadrado); 100 folhas por bloco; autoadesivo; cores sortidas (mínimo de 3 cores diferentes); papel offset, gramatura mínima de 70 g/m²; deverá ser embalado de forma a evitar danos e sujidades	Cj	600	6,48	3.888,00
10	Caneta marca texto com ponta chanfrada. Corpo triangular ergonômico; ponta chanfrada, feita de material de alta resistência; livre de substâncias tóxicas (conforme normas de segurança da ANVISA e similares); equipado com clip para fixação; cores variadas (amarelo, verde, rosa, laranja) sendo informada no momento do pedido; caixa com 12 unidades.	Cj	302	9,73	2.938,46
11	Calculadora de mesa multifuncional. Display: tela de LED de 12 dígitos; sistema híbrido de alimentação com energia solar e pilha (bateria interna); pilha (geralmente do tipo AA ou CR2032); corpo confeccionado em plástico ABS de alta resistência; com tamanho aproximado de 16 cm x 23 cm x 4 cm.	Un	190	19,80	3.762,00
12	Clips para papel Nº 2 galvanizado. Tamanho: número 2, adequado para prender até 20 folhas de papel; Composição: aço com acabamento galvanizado; caixa com 500g de clips, contendo aproximadamente 1.000 unidades	CJ	335	12,60	4.221,00
13	Clips para papel Nº 4 galvanizado. Tamanho: número 4, adequado para prender até 50 folhas de papel; Composição: aço com acabamento galvanizado; caixa com 500g de clips, contendo aproximadamente 1.000 unidades.	Cj	305	11,95	3.644,75
14	Clips para papel Nº 8 galvanizado. Tamanho: número 8, adequado para prender até 100 folhas de papel; Composição: aço com acabamento galvanizado; caixa com 500g de clips, contendo aproximadamente 1.000 unidades	Cj	250	13,50	3.375,00
18	Corretivo líquido a base d'água. Frasco contém 18ml de produto; fórmula à base d'água e atóxico; branco opaco, com alta capacidade de cobertura; com bico aplicador de precisão; acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades	Cj	110	23,75	2.612,50
24	Estilete Retrátil com Lâmina de 18 mm. Retrátil, com lâmina segmentada de 18 mm em aço inoxidável, múltiplos segmentos destacáveis para renovação do fio de corte. Corpo fabricado em plástico ABS, com revestimento em borracha antiderrapante. Dimensões Aproximadas: Comprimento 150 mm a 180 mm; embalagem individual.	Un	1.220	8,10	9.882,00
25	Etiqueta Adesiva para Codificação 16 mm, Cor Ouro, Modelo TP16. Etiqueta adesiva redonda com 16 mm de diâmetro, na cor ouro metálico. Produzida em material autoadesivo; Formato circular, com diâmetro de 16 mm; Pacote contendo 150 unidades	Cj	208	10,50	2.184,00
26	Etiqueta Adesiva Branca 25,4 mm x 66,7 mm para Impressão Inkjet e Laser. Feita em papel adesivo branco fosco, compatíveis com impressoras Inkjet (jato de tinta) e Laser; dimensões de 25,4 mm x 66,7 mm (largura x altura), com corte padronizado em folhas no formato A4. Pacote com 10 folhas, totalizando 300 etiquetas.	Cj	156	15,50	2.418,00
27	Etiqueta Adesiva Branca 33,9 mm x 101,6 mm para Impressão Inkjet e Laser. Feita em papel adesivo branco fosco, compatíveis com impressoras Inkjet (jato	Cj	136	56,00	7.616,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Secretaria Municipal de Finanças

Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

	de tinta) e Laser; dimensões de 33,9 mm x 101,6 mm (largura x altura), padronizadas e distribuídas em folhas no formato A4. Pacote com 100 folhas, totalizando 1400 etiquetas.				
28	Extrator de grampo tipo espátula. Tipo espátula, com ponta chanfrada; Aço carbono ou inoxidável; Comprimento entre 120 mm e 150 mm; Superfície polida e livre de rebarbas.	Un	270	1,87	504,90
30	Fita adesiva colorida AMARELA/AZUL/VERDE/VERMELHA (a cor será solicitada no momento do pedido). Com 48 mm de largura e 50 metros de comprimento; Material do Filme: Polipropileno biorientado (BOPP), com no mínimo de 40 micras (m); adesivo acrílico à base de água.	Un	630	10,40	6.552,00
31	Fita adesiva transparente. Com 48 mm de largura e 50 metros de comprimento; Material do Filme: Polipropileno biorientado (BOPP), com no mínimo de 40 micras (m); adesivo acrílico à base de água.	Un	1.170	9,45	11.056,50
32	Grampeador de mesa. Compatível com grampos padrão 26/6; Capacidade de grampeamento: mínimo de 25 folhas de papel com gramatura de 75 g/m²; Material: estrutura metálica interna, com revestimento externo em plástico ABS ou material similar.	Un	210	24,50	5.145,00
33	Grampeador de mesa grande. Compatível com grampos 23/8 e 23/10, adequados para grampeamento de alto volume; Capacidade de grampeamento: mínimo de 75 folhas de papel com gramatura de 75 g/m²; Material: estrutura metálica interna, com revestimento externo em plástico ABS ou material similar	Un	125	41,90	5.237,50
34	Grampeador semi-industrial. Capacidade de grampeamento: mínimo de 100 folhas de papel com gramatura padrão de 75 g/m²; compatível com grampos 23/8 e 23/10, e outros modelos similares adequados para grampeamento de alto volume; Material: estrutura metálica reforçada, com componentes externos revestidos em plástico ABS ou similar; Sistema de carregamento: frontal ou superior, com abertura simplificada; Alavanca longa e ergonômica	Un	105	65,40	6.867,00
36	Grampo galvanizado para grampeador 23/10. Material: aço carbono galvanizado; Modelo: padrão 23/10 com pernas de 10 mm; Caixa com 5.000 unidades, divididas em cartuchos ou fileiras para facilitar o manuseio e o carregamento no grampeador	Cj	168	15,50	2.604,00
37	Grampo galvanizado para grampeador 26/6. Material: aço carbono galvanizado; Modelo: padrão 26/6 com pernas de 6 mm; Caixa com 5.000 unidades, divididas em cartuchos ou fileiras para facilitar o manuseio e o carregamento no grampeador	Cj	324	7,10	2.300,40
38	Grampo trilho metalizado com comprimento de 80 mm. Material: aço metalizado; dimensões: comprimento de 80 mm; caixa com 50 unidades;	Cj	510	19,10	9.741,00
39	Lápis preto padrão Nº 2 (HB2), com qualidade de referência das marcas BIC, Faber-Castell ou equivalente/superior. Material: corpo em madeira, com grafite resistente à quebra; formato: corpo redondo ou sextavado; produto não tóxico, em conformidade com normas de segurança (INMETRO); quantidade: caixa com 72 unidades.	Cj	342	46,20	15.800,40
40	Livro Ata – 50 Folhas Numeradas. Capa e contracapa: fabricadas em papelão rígido de 700 g/m², revestido com papel de 90 g/m² e plastificado; folhas internas: papel off-set branco de alta qualidade, gramatura de 75 g/m²; todas as folhas numeradas de forma sequencial; tamanho padrão (preferencialmente A4 ou especificar conforme necessidade); encadernação costurada ou colada com lombada reforçada; identificação clara na capa com título "Livro Ata".	Un	430	18,10	7.783,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Secretaria Municipal de Finanças

Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

41	Livro Ponto Grande. Dimensões: medidas aproximadas de 33 x 22 cm (largura x altura); capa e contracapa em papelão rígido com gramatura mínima de 700 g/m ² , revestido com papel liso ou texturizado; folhas internas em papel off-set branco de 75 g/m ² ; com 50 folhas, alinhadas e fixadas com encadernação costurada ou colada com lombada reforçada; identificação clara na capa com o título "Livro Ponto".	Un	170	30,20	5.134,00
42	Livro protocolo de correspondência. Dimensões: tamanho padrão (preferencialmente A4 ou próximo, especificar se necessário); capa e contracapa: papelão rígido com gramatura mínima de 700 g/m ² , revestido com papel liso ou texturizado e plastificado; folhas internas em papel off-set branco de 75 g/m ² ; com 104 folhas numeradas sequencialmente; encadernação costurada ou colada com lombada reforçada; layout das folhas: divisões impressas em cada folha com campos padrão para registro de correspondências, incluindo: data de recebimento/envio; destinatário/remetente; número de protocolo; observações ou assinatura de confirmação	Un	385	17,00	6.545,00
43	Papel Sulfite A3 – 90 g/m ² , 297 x 420 mm, resma com 500 folhas	Cj	200	54,08	10.816,00
45	Papel Casca de Ovo Branco – 180 g/m ² , formato A3, pacote com 50 folhas. Formato A3 (297 mm x 420 mm), padrão ISO 216.	Cj	335	18,15	6.080,25
46	Papel Casca de Ovo Branco – 180 g/m ² , formato A4, pacote com 50 Folhas. Formato A4 (210 mm x 297 mm), conforme padrão internacional ISO 216.	Cj	370	18,15	6.715,50
47	Papel Contact Transparente – 45 cm x 10 m. Com dimensões de 45 cm de largura e 10 metros de comprimento; material: PVC, com adesivo de fácil aplicação e remoção	Un	258	55,00	14.190,00
48	Papel Couchê Branco A4 (210 mm x 297 mm) – 180 g/m ² , caixa com 50 folhas	Un	310	29,50	9.145,00
50	Papel Semikraft de 60 cm de largura e 150 cm de comprimento. Gramatura: 100 g/m ² ; cor: marrom ou bege. ROLO	Un	185	114,50	21.182,50
53	Papel vergê azul claro de 180 g/m ² , no formato A4 (210 mm x 297 mm). Caixa com 50 folhas.	Un	680	15,20	10.336,00
54	Pasta Molha Dedo Especial – embalagem com 12 g. Produto livre de impurezas ou substâncias que possam prejudicar o manuseio de documentos.	Un	280	2,90	812,00
55	Pasta Az Lombo Largo. Tamanho: 350 mm x 280 mm x 80 mm (lombo largo de 80 mm), projetada para documentos em formato A4 ou Ofício; fabricada em papelão resistente	Un	1.030	12,48	12.854,40
56	Papel fotográfico A4. Formato A4 (210 mm x 297 mm); gramatura: 200 g/m ² ; acabamento brilhante ou fosco (informado no momento do pedido); compatível com impressoras a jato de tinta e laser; Pacote com 50 folhas	Un	4.245	29,00	123.105,00
59	Pasta com Grampo Trilho. Fabricada em papel cartão resistente; tamanho ofício (adequado para papéis de até 216 x 355 mm); fechamento interno com grampo trilho metálico.	Un	680	1,72	1.169,60
65	Papel Sulfite para Plotter 90g/m ² , Rolo 914mm x 50m, Formato A0. Gramatura: 90g/m ² ; largura: 914 mm (36 polegadas), compatível com formatos A0 e equipamentos de grande porte; comprimento: 50 metros por rolo; compatível com impressoras plotters a jato de tinta ou laser; rolo protegido por filme plástico ou embalagem reforçada	Un	240	85,00	20.400,00
66	Prancheta de Acrílico, Tamanho A4. Fabricada em acrílico transparente ou colorido, com espessura uniforme (mínimo de 2 mm); compatível com o tamanho padrão de papel A4 (210 mm x 297 mm); grampo metálico com mola, para fixar até 100 folhas;	Un	460	20,10	9.246,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Secretaria Municipal de Finanças

Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

	com bordas arredondadas e furo na parte superior				
67	Régua Escolar. Fabricada em poliestireno transparente ou opaco; comprimento total de 30 cm (300 mm), com marcações precisas e legíveis; acondicionada em embalagem individual	Un	315	1,88	592,20
69	Tesoura Pequena em Aço Inox. Lâmina em aço inoxidável; comprimento total de 12 cm; cabo ergonômico em material plástico resistente ou borracha termoplástica. Caixa com 24 unidades	Un	275	64,20	17.655,00
73	TNT – Tecido não tecido largura: 1,40 m, gramatura: 40 g/m², rolo com 50 metros AMARELO / LARANJA / VERDE / VERMELHO / PINK / BEGE / PRETO/ MARROM / AZUL / LILÁS / BRANCO / ROSA, (a cor será solicitada no momento do pedido)	Un	240	13,20	31.248,00
76	Envelope branco, formato padrão A4 (229 mm x 324 mm), confeccionado em papel offset, com gramatura mínima de 90 g/m². Caixa com 250 unidades	Cj	160	133,20	21.312,00
78	Capa para encadernação Kit 100 Capas A4 Line/preta, azul, rosa.	Cj	12	54,00	648,00
79	Espiral para encadernação 07mm para 25 folhas 100 und	Cj	3	24,20	72,60
80	Espiral para encadernação 09mm para 50 folhas 100 und	Cj	3	26,10	78,30
81	Espiral para encadernação 17mm para 100 folhas 100 und	Cj	3	34,00	102,00
82	Espiral para encadernação 29mm para 200 folhas 35 und	Cj	5	55,00	275,00
83	Espiral para encadernação 50mm para 450 folhas 12 und	Cj	10	55,00	550,00
84	Mochila para menino e menina - Tamanho: Mochila grande, ideal para fase escolar, passeios e viagens. Possui capacidade para cadernos universitários e outros materiais escolares. Material: Confeccionada em poliéster e PVC de alta qualidade, o que a torna resistente e fácil de limpar, Cor: Disponível em diferentes estampas e cores, como personagens e temas variados (exemplo: Aranha Comics-book). Características adicionais: Alças de ombro acolchoadas e reforçadas para maior conforto	Un	10	105,00	1.050,00
85	Bastão de cola quente fino, adesivo termoplástico de uso geral composto de eva e resina especial; cor: transparente; dimensão: 7mm espessura e 30 cm de comprimento.	Un	4.000	0,62	2.480,00
86	Cartolina Escolar 50 cm x 66cm colorida amarela/rosa/verde, azul/branca (a cor será solicitada no momento do pedido) Papel de alta gramatura (entre 150 g/m² e 180 g/m²)	Un	2.000	1,07	2.140,00
Valor total do detentor				R\$ 483.641,26	

b) DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA;

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
35	Grampo galvanizado para grampeador 23/08. Material: aço carbono galvanizado; Modelo: padrão 23/08 com pernas de 8 mm; Caixa com 5.000 unidades, divididas em cartuchos ou fileiras para facilitar o manuseio e o carregamento no grampeador	CJ	168	15,70	2.637,60
60	Pasta Plástica em L, no formato A4 (210 mm x 297 mm). Material: plástico PVC ou PP (polipropileno); estilo "L", com abertura lateral e superior; cor: cristal (translúcida); suporta um volume médio de 10 a 20 folhas	Un	420	0,69	289,80
70	Tinta para Carimbo. Fórmula sem óleo, à base de borracha; pigmentação na cor preta; frasco com 40ml; caixa com 12 frascos individuais de 40ml	Un	103	9,71	1.000,13
75	Pistola de cola quente grande; usa bastão de cola: 11 a 12 m	un	05	19,30	96,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Secretaria Municipal de Finanças

Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Valor total do detentor	R\$ 4.024,03
--------------------------------	---------------------

c) LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI;

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
44	Papel Sulfite A4 – 75 g/m², 210 x 297 mm, caixa com 10 resmas (500 folhas por resma)	Cj	1.250	254,00	317.500,00
Valor total do detentor				R\$ 317.500,00	

d) MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
71	Kit 4 Tintas para Impressora L3150, 500ml cada	un	30	115,00	3.450,00
72	kit 4 tintas para impressora multifuncional tanque de tinta canon meg a tank, G3110 8/5IPM/WIFI	un	30	39,99	1.199,70
Valor total do detentor				R\$ 4.649,70	

e) MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
2	Almofada para carimbo, tamanho padrão nº 4, em estrutura rígida e resistente, com base antiderrapante. Revestimento da almofada em tecido poroso de alta absorção; tinta preta ou azul (solicitado no ato do pedido) atóxica, de secagem rápida; Dimensões aproximadas da área da almofada: 11 cm x 7 cm.	Un	94	11,90	1.118,60
15	Cola Branca. Fórmula à base de água e PVA (Polivinil Acetato); produto deve ser livre de substâncias tóxicas, com fórmulas não alergênicas; frasco em embalagem plástica e bico de precisão; embalagem com 90g de produto.	Un	2.480	2,04	5.059,20
16	Colchetes n.º 06. Material: aço de baixo carbono, com acabamento galvanizado; adequado para prender até 50 folhas de papel dimensões em aproximadamente 12,5 mm de largura e 6 mm de altura. Caixa contendo 72 unidades de colchetes	Cj	295	6,97	2.056,15
17	Colchetes n.º 08. Material: aço de baixo carbono, com acabamento galvanizado; adequado para prender até 100 folhas de papel; dimensões em aproximadamente 13 mm de largura e 8 mm de altura. Caixa contendo 72 unidades de colchetes.	Cj	260	9,00	2.340,00
19	Caixa correspondência tripla articulável. Fabricada em material resistente (plástico poliestireno de alta durabilidade ou equivalente); com três compartimentos independentes para organização de documentos; articulável e móvel; estrutura desmontável; cor fumê translúcida; acabamento liso e bordas arredondadas; Altura total: 15 cm a 20 cm (conforme inclinação e montagem); Largura: 24 cm a 28 cm; Profundidade: 32 cm a 36 cm por bandeja	Un	150	67,50	10.125,00
21	Envelope amarelo, formato padrão A4, com dimensões de 229 mm x 324 mm, confeccionado em papel offset de gramatura 80 g/m². Produto embalado em pacotes ou caixas	Un	2.680	0,50	1.340,00
22	Envelope Carta Ofício. Envelope tipo saco, formato carta/ofício, com dimensões de 114 mm x 229 mm (tamanho padrão para envio de correspondências). Fabricado em papel offset branco, com gramatura de 75 g/m². Não deve possuir janela (RCP - Recorte para Correspondência Personalizada) nem campo impresso para CEP, totalmente liso e neutro. Cor: Branco padrão, sem transparência. Produto embalado em pacotes ou caixas.	Un	2.610	0,25	652,50
23	Envelope Amarelo Tamanho A3. Envelope tipo saco, formato padrão A3, com dimensões de 370 mm x 470	Un	2.150	0,98	2.107,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Secretaria Municipal de Finanças

Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

	mm, confeccionado em papel offset amarelo, com gramatura de 90 g/m ²				
29	Fita adesiva transparente. Com 12 mm de largura e 50 metros de comprimento; Material do Filme: Polipropileno biorientado (BOPP), com no mínimo de 40 micras (m); adesivo acrílico à base de água.	Un	230	2,90	667,00
61	Pasta suspensa completa com visor. Fabricada com material papel cartão de alta gramatura, revestido ou tratado; equipada com visor transparente e etiqueta para identificação; visor transparente em plástico localizado na parte superior, com espaço para etiquetas de identificação; com barra de suspensão metálica ou em PVC e grampos de fixação para documentos	Un	3.300	2,06	6.798,00
68	Tesoura Grande em Aço Inox. Lâmina em aço inoxidável; comprimento total de 21 cm; cabo ergonômico em material plástico resistente ou borracha termoplástica.	Un	195	7,90	1.540,50
74	Pistola para cola quente pequena: usa bastão de cola fino 7mm de diâmetro, aquecimento rápido, entre 2 a 5 minutos, gatilho ergonômico para controle do fluxo de cola	Un	125	15,90	1.987,50
87	EVA Liso -Placas de EVA de 40 cm de comprimento por 30 cm de largura, com espessura de 1,5 mm; atóxico; cores: AMARELA/ LARANJA/ VERDE/ VERMELHO/PINK/BEGE/PRETO/MARROM/AZUL/LILÁS /BRANCO (a cor será solicitada no momento do pedido)	Un	2.000	1,55	3.100,00
88	Papel Crepom papel fino e flexível, caracterizado por sua textura enrugada, que permite elasticidade e maleabilidade; rolos de 2m de comprimento por 50 cm de largura, em cores vibrantes: azul/amarelo/verde/vermelho/pink/laranja/marrom (a cor será solicitada no momento do pedido)	Un	1.200	2,00	2.400,00
89	Color set tamanho padrão: 48cmX 66 cm; gramatura: 120g/m ² ; superfície lisa, cores vibrantes; flexível e resistente; cores: AMARELA/ LARANJA/ VERDE/VERMELHO/PINK/PRETO/MARROM/AZUL/ LILÁS (a cor será solicitada no momento do pedido)	Un	1.800	1,45	2.610,00
90	Caderno brochura grande capa dura; 200 mm x 275 mm (formato universitário); Encadernação brochura, com lombada costurada; folhas pautadas; 96 folhas; gramatura 56 g/m ²	Un	600	8,50	5.100,00
91	Tinta para recarregar pincel de quadro branco, cores Diversas Azul Vermelho Preto, (a cor será solicitada no momento do pedido).	Un	10	32,00	320,00
Valor total do detentor					49.321,45

f) RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
62	Pen Drive USB com capacidade de 32GB. Capacidade de Armazenamento: 32GB; conexão USB 2.0 ou 3.0; velocidade de transferência: Até 480 Mbps para USB 2.0 e superior a 5 Gbps para USB 3.0, conforme modelo; material: estrutura resistente, em plástico ABS ou metal, com design compacto; mecanismo retrátil ou design sem tampa	Un	145	41,94	6.081,30
Valor total do detentor					6.081,30

g) SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
9	Caneta esferográfica transparente na cor azul. Tipo de ponta: 1.0 mm (traço médio); corpo hexagonal e transparente; ponta com bola de tungstênio; tampa na mesma cor da tinta	Cj	445	39,99	17.795,55



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

	(azul); atóxica; caixa contendo 50 unidades.				
57	Pasta Catálogo. Pasta no formato A4 (210 mm x 297 mm), adequada para documentos de tamanho A4; com 50 envelopes inclusos na pasta; fabricada em material resistente, como papelão ou PVC, e os envelopes são de material translúcido ou opaco; capa rígida com uma abertura lateral ou superior para inserção dos envelopes.	Un	1.670	12,20	20.374,00
Valor total do detentor					38.169,55

h) SUPORTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
4	Apontador com depósito integrado. Dimensões aproximadas: 6 cm de altura; Plástico resistente, não tóxico; Lâmina em aço inoxidável, Caixa com 24 unidades	Un	95	18,90	1.795,50
5	Barbante de algodão cru nº 8. Composição: mínimo de 80% de algodão, cru (não tingido), rolo único, 600 g por rolo, acondicionado em embalagem que proteja o barbante de sujeira e danos, livre de substâncias tóxicas e adequado para uso geral	Un	445	18,14	8.072,30
7	Borracha Branca Escolar. Tamanho: aproximadamente 40 mm de comprimento, 20 mm de largura e 10 mm de altura; material atóxico; caixa contendo 40 unidades	Cj	112	18,19	2.037,28
20	Elástico Bancário em Látex nº 18. Fabricado em látex natural; nº 18, com dimensões aproximadas de 60 mm de comprimento (diâmetro de repouso) e 1,5 mm de espessura; Cor: Bege ou natural (não tingido); embalagem plástica transparente, contendo 1 kg de elásticos; produto isento de resíduos de pó ou agentes contaminantes; validade mínima de 12 meses após entrega.	Un	118	18,43	2.174,74
58	Pasta de papelão com aba elástico. Formato: ofício escolar, adequado para armazenar papéis de tamanho padrão A4 (210 x 297 mm) e ofício (216 x 355 mm); fabricada em papelão resistente; com três abas internas; fechamento por elástico.	Un	1.480	2,45	3.626,00
64	Pincel Atômico - Cx. Pincel Atômico com tinta permanente, resistente à água. Ponta chanfrada em fibra sintética; marcação traço: fino (2mm) e grosso (5mm); recarregável nas cores azul, vermelho, preto, verde; caixa com 12 unidades.	Un	480	17,97	8.625,60
Valor total do detentor					R\$ 26.331,42

7.2 Os acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite será aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.3 O preço registrado poderá ser reajustado apenas nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06/02/2024, em especial seus arts. 14,15 e 16, cuja atualização não se confunde com a atualização periódica prevista no art. 17 do mesmo decreto, a qual poderá ser concedida após solicitação do detentor, desde que decorridos 12 meses da apresentação da sua proposta, tendo como data-base o dia



21/05/2025, sendo a atualização periódica feita com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou do IPCA/IBGE (no caso de serviços). Qualquer solicitação de atualização deverá ser feita ao gestor da ARP.

7.4 Caso ocorra a contratação o reajuste do contrato será permitido conforme minuta de contrato anexo ao edital.

7.5 Qualquer alteração da ARP e, caso ocorra, do contrato deverá ser submetida para análise e manifestação ou parecer da Procuradoria Geral do Município.

7.6 As Secretarias Participantes da presente Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

7.7 Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Participante(s), de acordo com a necessidade do Município.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos devidos serão efetuados pelo Município conforme previsto no edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência que são partes integrantes da presente ARP.

8.2 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada ao detentor, o valor poderá ser descontado da fatura ou créditos existentes em favor da mesma.

8.3 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo detentor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.4 O detentor da Ata de Registro de Preços e/ou o Contratado/equivalente, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto para pagamento, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 1% (um por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme previsto na cláusula 15 do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. Para que a ARP seja cancelada, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 19 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2024.

10.2 Para que o registro do fornecedor seja cancelado, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 18 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2024.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE E DA VIGÊNCIA

11.1. A presente ARP será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11.2 a vigência da presente ARP será de **1 (um) ano** contado a partir da devida publicação no DOEM, podendo ser prorrogada uma vez conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na legislação municipal aplicável a matéria em especial o Decreto Municipal nº 11/2024 e também a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2025.

DARLAN CARLOS TOMAZELLI:01766221017
221017
Assinado de forma digital por
DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:01766221017
Dados: 2025.06.27 08:59:32
-03'00'

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
Detentora da Ata

ROSANA FUSCO DOS SANTOS:77623754149
9
Assinado de forma digital
por ROSANA FUSCO DOS
SANTOS:77623754149
Dados: 2025.06.30 08:52:26
-04'00'

LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI
Detentora da Ata

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

BMZ COMERCIO DE
ARTIGOS PARA ESCRITORIO
LTDA:18377060000193
Assinado de forma digital por BMZ
COMERCIO DE ARTIGOS PARA
ESCRITORIO LTDA:18377060000193
Dados: 2025.06.26 16:29:42 -04'00'

BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Detentora da Ata

MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Detentora da Ata

MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
Detentora da Ata

SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA
Detentora da Ata

SUPORTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
Detentora da Ata

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata